

	ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita	
---	--	---

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022

Nº-122/2022 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 7/2022-36/SAÚDE**, referente a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA, O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DO PSF DA VILA SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

VENCEDOR DO CERTAME:

DEUZILEIA BORGES DE SOUSA, com o valor total de R\$ 7.200,00(Seze Mil, Duzentos Reais)

Conforme análise abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1º - A Unidade Orçamentária requerente justifica sua solicitação tendo como base o que preconiza no art. **Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Art. 24; é dispensável a licitação:

X – “Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação”.

Com fundamento neste regramento jurídico, a dispensa de licitação para a locação de imóvel, tem por objeto a necessidade de se manter o funcionamento do Posto de Saúde – PSF da Vila São Benedito em nosso município, onde o imóvel a ser alocado atende satisfatoriamente as necessidades, devido a suas dimensões e suas divisões internas, outro ponto relevante à locação e a localização centralizada do imóvel que é bem localizado na Vila.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



2º - Anexo ao certame encontram-se: *Ofício S/nº /2022-SAÚDE* (Secretária Municipal de Saúde, encaminhando às cópias dos documentos pessoais do proprietário e documentos do imóvel para contrato de locação do prédio destinado ao FUNCIONAMENTO DO PSF DA VILA SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA), SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221118001, PROJETO BÁSICO, PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ABERTURA DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Secretária de Saúde), C.I. Nº 75/2022/SETOR DE CONTABILIDADE (Informando dotação Orçamentária), DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUTORIZAÇÃO (Prefeita Municipal autorizando a presente contratação), PORTARIA Nº 175/2022-PMSDA/GAB (Nomeando e constituindo a Comissão Permanente de Licitação do Município), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2022-36/SAÚDE, DATA DA ABERTURA: 24 de novembro de 2022, HORÁRIO: 09:00, REQUERENTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São Domingos do Araguaia/PA, AUTUAÇÃO (Presidente da Comissão de Licitação), MINUTA DO CONTRATO, JUNTADA DE DOCUMENTOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA, DESPACHO A PROCURADORIA MUNICIPAL (Para parecer Jurídico), PARECER JURÍDICO, e DESPACHO A CONTROLADORIA INTERNA (Para Parecer a Contratação).

DA JUSTIFICATIVA:

Em resumo, o procedimento licitatório em pauta visa dar legalidade à execução de despesa com a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DA VILA SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA. A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o perfeito funcionamento do PSF da Vila São Benedito, mantendo assim o perfeito funcionamento ao público em nosso Município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento do PSF, outro ponto relevante à locação e a localização centralizada do imóvel que é bem localizado na Vila em conformidade no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Cabe, por fim, trazer ciência de existência no presente processo à avaliação prévia do imóvel e do valor do aluguel, comprovando assim a adequação aos valores dispostos no âmbito do município, descrito em laudo técnico pela Engenheira Civil responsável pela análise.

DO CERTAME LICITATORIO

Em relação a habilitação da CONTRATAÇÃO do certame, verifica-se que as documentações apresentadas, cumpriram os ditames impostos pela comissão de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



licitação, através do seu presidente em todos os seus requisitos (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeiro e qualificação técnica).

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da Contratação, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a comunidade.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (19/11/2022) diante do interesse público devidamente justificado, e baseados nos princípios da necessidade, finalidade e na continuidade do serviço público, bem como nos documentos anexos a este processo de dispensa, a PROCURADORIA manifesta-se pela POSSIBILIDADE de dispensa para locação do imóvel objeto deste certame e, na presente análise, por DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel localizado à Vila São Benedito, município de São Domingos do Araguaia/PA, com o fito de atender o funcionamento do PSF da Vila São Benedito, na forma do artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONCLUSÃO:

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatado a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Direção de Controle Interno emite **PARECER FAVORAVEL** para a referida contratação do imóvel, localizado na Rua Maria de Fátima, S/Nº, Vila São Benedito, no município de São Domingos do Araguaia/PA, CEP: 68520-000, possuindo as seguintes dimensões e características: medindo 10,00m (dez metros) de frente, 30,00m (trinta metros) pelas laterais, 10,00m. (dez metros) de fundos, formando uma área total de 300,00 m², autorizando início da vigência do certame, concordado estarem devidamente fundamentados no art. 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado e que a mesma seja dada publicidade,

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



São Domingos do Araguaia (PA), 23 de novembro de 2022.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/PMSDA